



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07  
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – [cmas@sjc.sp.gov.br](mailto:cmas@sjc.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 46/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre RESULTADO da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no – Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007;

Considerando a Resolução nº 35/2018 que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes, conforme Art.17 que estabelece o prazo para a publicação do resultado final da eleição de cada Fórum;

RESOLVE:

**Art. 1º - Publicar** o resultado da eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes, conforme pleito que ocorreu no dia 07 de dezembro de 2018, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro, nesta cidade.

#### **PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)**

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Assistência Social

SUPLENTE:

1 – Jéssica Aparecida Gonçalves Diniz – OAB

Representantes de Sindicatos de qualquer categoria de Trabalhadores

TITULAR:

1- Eurípedes Brasanulfo Gonçalves - SINCOMERCIÁRIOS

#### **SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)**

Representantes de Usuários da Assistência Social